

Índios e Brancos nas Fronteiras da Província do Rio de Janeiro – Valença, RJ

Marina Monteiro Machado^{*1}

Resumo (Índios; Conflito de Terra; Valença): O presente trabalho analisa a ocupação territorial da região de Valença, no sul-fluminense entre os séculos XVIII e XIX, terras ocupadas por índios que são tomadas por brancos em seus avanços sobre as fronteiras na província do Rio de Janeiro. A necessidade de conquista e ocupação das terras do interior ganha força com a dinâmica ocupacional da província e as quedas na produção aurífera, trazendo as atenções para a agricultura, e novamente, o avanço sobre terras indígenas.

Dedicamos especial atenção a temática da Fronteira, percebendo-a para além de uma “linha divisória”, sendo um espaço de construções e reconstruções sociais e disputas entre grupos que convivem, questões conseqüentes do encontro, do contato e do convívio propiciado pelo ambiente de Fronteira.

Lutas e disputas pela ocupação das terras, e questões envolvendo a civilização dos índios da região se confundem na documentação. Desnudando uma realidade de negociação entre as partes que conviviam na fronteira, processo diário, cotidiano e complexo.

Abstract (Indians; Land Conflict; Valença): This paper analyses the land occupation of the region of Valença, in the south of the State of Rio de Janeiro, between the 18th and 19th centuries, lands occupied by indigenous peoples that are taken by whites peoples in their advances over the frontier in the province of Rio de Janeiro. The need to conquer and occupy the lands of the interior is strengthened by the occupational dynamics of the province and the decrease in gold production. This draws attention to agriculture and, once more, incites advances over indigenous lands.

Special attention is paid to the theme of the Frontier. Seen beyond being just a “separating line”, it is seen as being a space for social constructions and reconstructions and dispute amongst the groups which cohabit there. These issues originate in the interaction, the contact and the cohabitation brought about by the environment of the Frontier.

¹ Doutoranda da Universidade Federal Fluminense, bolsista CNPq

Fights and disputes for land occupation and issues involving the civilization of the Indians of the region are mixed in the documentation, uncovering a reality of negotiations amongst the parties that lived on the Frontier, a daily, common and complex process.

“Em Valença desapareceu o aldeamento, em que deo origem a esta Vila, e os Índios que restão vagão em pequeno grupo sem domicílio, ou residência certa.” (Caldas Vianna, 1844)

Valença, estado do Rio de Janeiro. Atualmente uma cidade no interior, ao sul do estado, próximo aos limites que encontram São Paulo e Minas Gerais. Famosa pela arquitetura de suas ricas fazendas que retomam a um tempo de riqueza e ostentação, vividos no apogeu da cafeicultura no período imperial brasileiro, século XIX. Em suas origens, quando o café chegava ao país e ganhava força com velocidade, percebemos uma história que remonta conflitos por terras e interesses entre grupos sociais cotidianos do período. *Grandes fazendeiros*, com suas plantações de café e *grupos indígenas*, que buscavam legitimar terras por meio da submissão a uma controversa política do governo português e mais tarde, brasileiro. É a partir dos conflitos desencadeados que pretendo trabalhar, construindo uma análise sobre limites, fronteiras e disputas por terras entre esses agentes sociais, desiguais, do oitocentos.

Mesmo em se tratando de terras não muito distantes da capital, o Rio de Janeiro, os interesses e a conseqüente colonização das terras de Valença só aparecem na documentação no final do setecentos. Nesse período percebemos algumas características do processo colonizador, aliadas a fatores políticos, econômicos e administrativos que aumentaram a importância do Vale do Paraíba, onde se localiza Valença no Brasil colonial. Segundo Alberto Lamego (LAMEGO, 1950), as dificuldades de ordem geográficas e geológicas que se apresentavam para os brancos possibilitaram esse isolamento do sertão do Rio de Janeiro, mesmo quando já observávamos o crescimento das regiões próximas. Os sertões paulistas resultaram das atividades de bandeiras e Minas Gerais, pelas descobertas de riquezas minerais.

Uma gigantesca massa vegetal separava a serra e acabou retardando o processo de interiorização dos brancos nos sertões do Rio de Janeiro. Para Lamego foi justamente desse fatalismo de forças que surgiu a selva entre os Campos Gerais e o litoral. Uma mata virgem, sem valor imediato para o colono em busca de rápida riqueza, e um colossal obstáculo isolando as vilas marítimas da nascente civilização mineira encarcerada no planalto. Os impulsos para que os interesses se voltassem para as terras do sertão carioca tem início com a abertura do Caminho Novo, uma nova via de comunicação com o litoral. Sua passagem próxima a Valença desperta novos olhares sobre a região. Além disso, com a decadência na produção das minas, inicia-se uma busca por novos pilares econômicos, e a Serra, próxima ao Rio Paraíba do Sul, desponta como uma possibilidade, em vista à qualidade de seu solo para a cultura do café.

“Na zona fluminense, ainda no alvorecer do século XIX, a bacia do Paraíba era quase toda uma floresta virgem. Um contínuo entrançado matagal cobrindo as serranias, desdobrando-se por morros e colinas, abafando os vales apertados onde os cursos d’água desapareciam sob os tetos das ramagens.” (LAMEGO, 1950:59)

“Na Serra, entretanto, a ofensiva do café contra a floresta foi demasiadamente repentina e acelerada. O machado precedera ali, ademais, o gado impossibilitando o transporte da madeira, e, a rapidez do plantio dos grandes cafezais cada vez maior com a crescente invasão serrana a partir dos começos do passado século, resultou na derrubada em massa da selva sem uma seleção e um corte inicial das espécies vegetais de valor pela durabilidade.” (LAMEGO, 1950:62)

Lamego aponta fatores que retardaram a ocupação desses sertões que ele denominou “a serra”, dentre os problemas, o principal refere-se aos grupos indígenas da região. Viviam as margens do Paraíba do Sul e permaneciam em constante conflito com grupos brancos que adentravam as terras. O governo português e os indivíduos particulares pretendiam avançar nessas terras e percebiam que isso só seria viável a partir de uma solução com os índios. É nesse aspecto que os interesses da pesquisa ganham fôlego, buscando compreender o avanço branco sobre as terras indígenas e as principais conseqüências nesse processo.

A política de aldeamentos e o iluminismo português:

Para possibilitar a ocupação das terras do atual município de Valença o governo português pretendia estimular a ocupação por meio da doação de sesmarias. Mas, em

contrapartida, precisava dar conta dos índios, afim de que os colonizadores não fossem acuados pelo medo. E é nesse ínterim que surge o aldeamento que será fio condutor de nossa história.

Os aldeamentos indígenas consistiam em uma política do início da colonização, reunia grupos indígenas sob tutela, originalmente religiosa, limitando o espaço físico das terras, porém dando a garantia formal - o que na prática pouco acontecia - da posse para os índios (MACHADO, 2007). Muito se escreveu e ainda se escreve sobre a política colonial de aldeamentos de gentios, mas na prática o que percebemos é uma política controversa que buscava um controle sobre os nativos e que em grande parte acabou acelerando a usurpação das terras indígenas.

Como mencionado, os aldeamentos eram empresas coloniais, lideradas por padres, em grande parte jesuítas, mas essa realidade sofre mudanças no século XVIII, sobretudo após o período pombalino, com a expulsão dos Jesuítas, e a abertura de um novo leque de possibilidades para a administração dos índios. A política impressa por Pombal era centralizadora, buscava diminuir o poder religioso e fortalecer as esferas controladas pelo Estado, período de despotismo esclarecido, com a entrada da filosofia iluminista no governo português. É fundamental compreender essa mudança no paradigma administrativo para estudar o surgimento do aldeamento de Valença, a forma como se desenvolveu e ainda os interesses que e corroboraram com o seu fracasso.

Ao expulsar os jesuítas de Portugal e seus respectivos domínios, Pombal criou novas possibilidades e regras para os aldeamentos indígenas. Acompanhava sua política o Diretório Pombalino, objetivando regulamentar leis e parâmetros para a política indígena, tendo como característica o aumento do controle do Estado no interior dos aldeamentos, em paralelo enfraquecimento da influência religiosa. Valorizava políticas incentivando a presença de brancos nos aldeamentos, inclusive casamentos entre as raças e previa na lei a utilização da mão-de-obra indígena. O período pombalino foi sem dúvidas um divisor de águas para a política indigenista no Brasil, propiciou o aparecimento de novos aldeamentos, sob novos modelos, tal qual o Aldeamento de Valença que consistia em um empreendimento de um particular, José Rodrigues da Cruz.

Os primeiros documentos utilizados na reconstrução da história de Valença datam da passagem dos séculos XVIII para XIX. Período de turbulências: políticas e

econômicas, para o Império Português. Uma Europa em guerra ameaçava Portugal e suas posses de além mar; além disso, havia as perdas econômicas com quedas na produção aurífera no Brasil; e a complicada sucessão dinástica com a Regência de Dom João por estar a Rainha impossibilitada.

Nesse momento de crise, sobretudo na região das Minas Gerais, percebemos Valença agregando novos valores e importância em sua condição de território. Desperta a atenção de particulares e autoridades públicas, sobressaindo-se como um novo pólo produtivo, com importância econômica e social no bojo dos rumos seguidos na dinâmica de ocupação territorial brasileira.

Ao analisar os indícios deixados para a (re) construção da história dessa região, percebemos que o desenvolvimento das atividades, obviamente ligadas ao crescimento da cidade, coincide com o afastamento dos índios. Processo este que não por acaso se dá em paralelo com o crescimento da economia cafeeira na região, estando o desaparecimento dos nativos intimamente ligado ao aparecimento de grandes fazendas produtoras de café.

O Aldeamento de Valença:

José Rodrigues da Cruz, fazendeiro de terras em Valença, entre elas a fazenda do Pau-Grande, onde realizou a aproximação com os índios. Seus trabalhos com os nativos chegaram ao conhecimento da Coroa, por meio de correspondência direta com Dom Rodrigo de Souza Coutinho, ministro que levava as informações ao Rei e repassava as diretrizes a serem cumpridas, muitas favoráveis ao empreendimento de Rodrigues da Cruz². Assim, aos poucos o fazendeiro do interior recebeu o apoio da Coroa, estreitado com a aproximação com o Vice-Rei no Rio de Janeiro.

Nos anos seguintes, aproximadamente entre 1800 e 1820, seguiu-se a troca de correspondências. Tratava-se do período da regência e governo de Dom João VI, quando percebemos que o aldeamento existia e recebia não apenas o reconhecimento da Coroa, mas ainda, o apoio político e por vezes econômico. Garantiu-se a não realização

² Embora não seja tema desse trabalho, a troca de correspondência entre Dom Rodrigo e José Rodrigues da Cruz se dá ao longo de alguns anos, por volta de 1798 e 1802.

de concessões de terras na região, ainda que fossem constantes os pedidos, expressando interesses nas terras indígenas.

Em março de 1819, faz-se saber por meio de um Decreto que algumas concessões de sesmarias já realizadas deveriam ser revogadas. Ressaltava-se que a existência de um aldeamento indígena que justificava a negativa para tal concessão. Assim sendo, percebemos o governo reconhecendo a existência do Aldeamento e lhe garantindo os direitos sobre suas posses ressaltando que não pode reconhecer como devoluto um terreno onde há uma Aldeia de Índios.

(...) Aldêa de Valença dos Índios Coroados estando destinadas para a Villa dos mesmos Índios, por ordem minha de 25 de Agosto de 1801, fôra pedida de sesmaria, como terreno devoluto, (...) e concedida com notória opressão, pois não se deveria considerar devoluto um terreno marcado para a Aldeia dos Índios com a Igreja já edificada, e alguns moradores na mesma Aldêia. Hei por bem declarar nulla a sobredita concessão (...) e o mais que este respeito está estabelecido para a civilização dos mesmos Índios. Nas referidas terras não se poderá fazer alienação alguma, e os moradores que já ahi se acharem com casas ou com culturas, serão conservados, e pagarão o fôro que se lhes arbitrar para a Câmara da Villa dos mesmos Índios, (...), e a demarcação actual do terreno, e títulos de posses dos moradores, nos livros competentes (...) (CARNEIRO DA CUNHA, 1992)

Há o reconhecimento governamental da presença indígena, sob os moldes da política de aldeamento desenvolvida nos anos coloniais, temos ainda a ambição de fazendeiros de alargarem seus limites.

Nesse período imagina-se que Valença, e seu aldeamento, já não se encontrassem nos melhores de seus tempos, visto que os interesses sobre as terras cresceram em ritmo tão rápido quanto as mudanças no Brasil. A transferência da Corte e o estabelecimento da estrutura administrativa no Rio de Janeiro imprimiu novas realidades e dinâmicas, exigindo mais do interior, *a serra*, seja como pólo produtor, para abastecer a Corte, seja como ligação e passagem para a região das minas, que com a queda do ouro também vinha consolidando a produção substanciarria para a Corte. Assim, quando Dom Pedro declara a independência e inicia a construção da nação, os projetos para o Vale do Paraíba são claros, em vista de suas possibilidades econômicas e se percebe uma política distinta da realizada por seu pai, anos antes.

Em de 1823, no Brasil já separado de Portugal e Dom Pedro I coroado, o mesmo Aldeamento de Valença é elevado à Vila, através de um Alvará e recebendo o nome do antigo aldeamento (Carneiro da Cunha, 1992).

constando na minha imperial presença, (...), a necessidade que havia da criação de uma villa na aldeia de Valença, pela capacidade, e proporções do seu local, e população da freguesia, em que se achavam situadas mas de 70 fazendas, sendo até mesmo muito conveniente para a civilização dos índios que se deveriam chamar à competente directoria, segundo os limites que apontava o mesmo Ouvidor da comarca, (...), erigir em villa a referida aldeia do Valença, com a denominação de – Villa de Valença –; cujo termo chegará pela margem esquerda do rio Parahyba até o ponto em que neste se faz barra no Rio Preto, (...) (CARNEIRO DA CUNHA, 1992)

Justificava a elevação à Vila na realidade local, e proporções do vilarejo, que evoluía e ganhará volume, envolvendo a população e o conjunto de mais de 70 fazendas. Fazendas que adentravam o território e ganhavam espaço para desenvolvimento, esse espaço para o avanço era criado por brechas da legislação cavadas pelos próprios fazendeiros, fazendo com que pudessem agir na região como se as fronteiras estivessem abertas para o desenvolvimento almejado. Resta, questionar como tais fronteiras passaram a condição de abertas, pois originalmente eram ocupadas por índios, fato que o próprio governo reconhece oficialmente.

Percebemos a transformação da realidade apresentada em função dos interesses sobre as terras. A mesma região que era defendida pelo governo como posse indígena, passa a uma área onde a concentração de fazendas faz o aldeamento perder valor, sendo elevado à vila. Lembremos que é um contexto de disputas e consolidação de forças entre fazendeiros e índios e até mesmo entre fazendeiros e fazendeiros, e ainda um momento peculiar para sua atuação e garantia de interesses, sobretudo na criação de leis que estivessem ao seu favor.

Nos anos anteriores, a região era sendo consagrada pela população indígena, parte já reunida em aldeamento, com Igreja, como na estrutura colonial. Anunciava-se o desaparecimento de etnias indígenas e a ocupação de suas terras, oficializava a abertura da fronteira, em prol de desenvolver uma nação e fortalecer interesses de suas elites.

Não é estranho que anos mais tarde os relatórios oficiais enfatizem o desaparecimento dos índios, sem apontar motivos, além da invasão dos brancos. Invasão que parecia não ser novidade, pelo tom do discurso apresentado.

Em Valença desapareceu o aldeamento, em que deo origem a esta Vila, e os Índios que restão vagão em pequeno grupo sem domicílio, ou residência certa.

(...)

Há muitos anos que se acha completamente invadido, e ocupado por intrusos, que nele se forão estabelecido; nada se tem operado para impedir porém para expelir os injustos aprosseadores, dos quais um se assenhoreão diretamente de certas porções, outros as comprarão dos mesmos Índios e outros finalmente de antigos possuidores. Não tem regimento algum. (Caldas Vianna, 1844)

São fortes e crescentes interesses por essas terras. Mesmo negados, não nos surpreende supor que os esforços para possibilitar a retomada continuassem. Chegaria o momento em que as mesmas já se encontrariam tão invadidas que seriam elevadas à vila, como apresentado acima. A política para essa região precisa ser compreendida em um universo de consolidação de interesses, sobretudo, porque na segunda metade do século XIX, a região do sul-fluminense ganha importância econômica, por suas fazendas de café, a grande moeda do Império Brasileiro.

O avanço sobre as terras interioranas, áreas de fronteira em expansão e movimento, se deu por objetivos de fazendeiros. Ao avançar para além dos limites do litoral, abriam a fronteira. Não era um espaço desocupado, livre, havia a presença indígena. Ou seja, adentrar os sertões e colonizar as margens do Rio Paraíba do Sul pressupunha antes negociar e colonizar os índios, e esse processo foi possível através da união de interesses de particulares com o governo, que sobreviveu durante o tempo que a aliança foi conveniente.

Bibliografia:

CARNEIRO DA CUNHA, Manoela (org). *Legislação Indigenista no século XIX*. Edusp/Comissão pró Índio, São Paulo: 1992.

DIAS, M. Odila. “A Interiorização da Metrópole (1808-1853)” in: MOTA, Carlos Guilherme(org) *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1986.

LARA, Silvia H. & MENDONÇA, Joseli M. N. “Apresentação” in: __ *Direitos e Justiças no Brasil*. Ed. Unicamp: São Paulo, 2006.

LAMEGO, Alberto LAMEGO FILHO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Serra*. Serviço Gráfico do IHGB, Rio de Janeiro: 1950

MACHADO, Marina M. *A trajetória da destruição: índios e terras no Império do Brasil*. Dissertação, Universidade Federal Fluminense, Dep. de História, Niterói, 2007

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: A degradação do Outro nos confins do humano*. Editora Hucitec: São Paulo, 1997

MOTTA, Márcia M. M. *Nas Fronteiras do Poder, conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. APERJ/Vício de Leitura: Rio de Janeiro, 1998

_____. “Terra Nação e Tradições Inventadas (Uma outra abordagem sobre a Lei de Terras de 1850). In. MENDONÇA, Sônia R. & MOTTA, Márcia. *Nação e Poder: As Dimensões da História*. Niterói: EdUFF, 1998

_____.(org.). *Dicionário da Terra*. Editora Civilização Brasileira: Rio de Janeiro: 2005

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. “Memória Histórica e Documentada das Aldeias de Índios da Província do Rio de Janeiro” in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* nº 17

VIOTTI DA COSTA, Emilia. (1999) “Política de Terras no Brasil e nos Estados Unidos”. In: *Da Monarquia a República*. Editora Unesp: São Paulo

Fontes:

Relatório do Presidente da Província do RJ Sr. Caldas Vianna, ano de 1844, p. 22.